

ATA DA REUNIÃO № 019 (nº 05/2013) DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO — ESTADO DO PARANÁ — CAU/PR, REALIZADA EM 27 MAIO DE 2013, NA SALA DE EVENTOS DO HOTEL BELLA ITALIA, EM FOZ DO IGUAÇU-PR.

6 7

8

9

10

11

12

13 14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

Aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e treze, às quatorze horas, na Sala de Eventos do Hotel Bella Italia, localizado na Avenida República Argentina, 1700, Centro, na cidade de Foz do Iguaçu-PR, realizou-se a Sessão Ordinária nº 019 (05/2013), do Plenário do CAU/PR, presidida pelo Arquiteto e Urbanista JEFERSON DANTAS NAVOLAR - Presidente do Conselho, tendo como secretária eu, Mônica de Lacerda Gomara, Assessora de Plenária do Conselho. A Sessão contou com a participação dos seguintes Conselheiros Titulares, Arquitetos (as) e Urbanistas ALEXANDER FABRI HULSMEYER, ANDRÉ LUIZ SELL, BRUNO SOARES MARTINS, CARLOS HARDT, CLAUDIO FORTE MAIOLINO, DALTON VIDOTTI, GLAUCO PEREIRA JUNIOR, JOÃO VIRMOND SUPLICY NETO, LUIZ BECHER, MANOEL DE OLIVEIRA FILHO, MARLI ANTUNES DA SILVA AOKI e RICARDO LUIZ LEITES DE OLIVEIRA. -.-.-----Participaram da presente Sessão os Conselheiros Suplentes, Arquitetos e Urbanistas Ficaram justificadas, de acordo com o parágrafo único do artigo 25 do Regimento Interno do CAU/PR, a ausência do Conselheiro Federal LAÉRCIO LEONARDO DE ARAUJO, dos Conselheiros Titulares Arquiteto e Urbanista ELI LOYOLA BORGESFILHO e ORLANDO BUSARELLO, bem como do Conselheiro Suplente Arquiteto e Urbanista FLAVIO EGYDIO DE Presentes também, nesta Sessão os Assessores contratados, a saber: o Jornalista Antonio Carlos Domingues da Silva (Assessor de Comunicação); a Advogada e Arquiteta e Urbanista Cláudia Cristina Taborda Dudeque (Assessora Jurídica); Plínio Fernando Ribeiro (Consultor de Gestão), Gláucia Sales Jacob (Secretária Geral) e eu, Mônica de Lacerda Gomara (Assistente I- QUÓRUM: Verificado o número legal de Conselheiros presentes, de acordo com o Regimento Interno do CAU/PR, art. 62, o Sr. Presidente declarou aberta a presente Sessão, II- REUNIÃO DAS COMISSÕES: As comissões se reuniram das nove às doze horas, com pausa III- ATA DA SESSÃO ANTERIOR: Tendo em vista que a Ata da Sessão Ordinária nº 017 só foi encaminhada por meio eletrônico aos conselheiros em data de sábado (27 de abril) e dada a extensão da mesma, esta foi, na presente Sessão, reapresentada pelo Presidente do CAU/PR, Arquiteto e Urbanista JEFERSON DANTAS NAVOLAR aos Conselheiros presentes para que se cumpram as eventuais considerações. Não havendo nenhuma manifestação, colocou-se em votação a Ata nº 17, que foi aprovada por unanimidade. De tal modo, a Ata da Sessão Ordinária nº 018, foi colocada em votação, depois de solicitada as eventuais contribuições e/ou considerações, por parte do Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR, sendo igualmente IV- PAUTA: Apresentada e colocada em votação foi aprovada por unanimidade a Pauta desta

1





50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91 92

93

CAU/PR SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná



029

1.1 Correspondências recebidas: apresentada a lista de correspondências recebidas, sendo 03 (três) oriundas do CAU/BR e 04 (quatro) procedentes de diversos remetentes. -.-.-.-1.2 Correspondências expedidas: apresentadas as listas de correspondências expedidas, sendo que nenhuma (zero) destina-se ao CAU/BR e 93 (noventa e três) a diversos 2 Palavra da Presidência - Apresentação de novos contratados do CAU/PR; Relato sobre o SICCAU; Relato a respeito do Projeto de Lei dos Arquitetos Paisagistas; e nova Sede CAU/PR O Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR apresenta à Plenária o Consultor de Gestão já contratado, o Engenheiro PLÍNIO FERNANDO RIBEIRO, colocando-o a disposição de todos os Conselheiros e pontuando que o mesmo irá participar, sempre que possível, das coletivas. Justifica ainda tal presença para que o consultor possa colher as informações necessárias às futuras propostas de Plano de Gestão para o CAU/PR. Ainda com a palavra, o Presidente afirma a efetivação da Arquiteta Mônica de Lacerda Gomara, funcionária que deverá ficar disponível exclusivamente ao atendimento da Plenária e Comissões. A palavra é então passada à funcionária, que se apresenta. O Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR relata então que a mesma fez parte de uma força-tarefa junto a dois outros profissionais colaboradores, com o intuito de diminuir as pendências nas abas do SICCAU, pois haviam, aproximadamente, duas mil baixas a serem realizadas. E acrescenta que, por melhor que funcione o sistema em algumas abas há, atualmente, sempre uma demanda de trabalho excessiva quanto aos Registros de Responsabilidade Técnica (RRT's), ressaltando ainda que cabe aos Conselheiros e suas respectivas Comissões a palavra final em relação aos atos a serem previstos no SICCAU. Logo após este relato, o Presidente pontua a entrega de três pastas às Comissões, onde constam todos os RRT's Extemporâneos e por Cancelamento, bem como os protocolos de Interrupção de Registro trabalhados pelos colaboradores e equipe do CAU/PR. Estes devem ser analisados e reenviados ao mesmo pela Comissão de Exercício Profissional, dentro do menor prazo possível, já que os profissionais estão no aguardo deste parecer e para que a equipe do CAU/PR possa conduzir a baixa das abas correspondentes. Em seguida o Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR passou a ponderar sobre o perfil de atendimento do CAU/PR, o qual ele considera, no momento, um "ponto frágil". Ele discorre acerca da equipe inicial responsável pelo setor que, pelas exigências dos profissionais e por outras circunstâncias, tornou o atendimento do SICCAU também presencial, além do atendimento via telefone e e-mail. Reitera, deste modo, que hoje é ainda esta mesma equipe que atende SICCAU atende pessoalmente os colegas e atende por telefone. Há, segundo o Presidente, uma sobrecarga nesse setor, que é um setor especial, é "um setor de porta de entrada do relacionamento dos colegas com o Conselho", então, ele será reforçado e ampliado. Assim sendo, é dito aos Conselheiros que há um novo Coordenador/Gerente de Atendimento, pois a atual Secretária Geral, Glaucia Sales Jacob, acumula a Assistência à Plenária e o atendimento aos colegas neste setor. Há uma sobrecarga em cima desta função e, portanto, ela se transformará imediatamente em duas: uma com a arquiteta que fica responsável, apenas e exclusivamente, pelo atendimento da Plenária e Conselho, que é a Arquiteta Mônica; e outra colega, também em fase de contratação, que vai atender a parte de Fiscalização, as denúncias que chegam do SICCAU e as diligências que chegam ao CAU/PR. Então, essa pessoa já está trabalhando, que é a Arquiteta Ana Lucia Etcheverry. Esclarece assim que, neste sentido, já há um "primeiro gerente". Para tal aparelhamento do CAU/PR, o

2° OFÍCIO DISTRIBUIDOR Registro de Títulos e Documentos Registro Civil de Pessoas Jurídicas Rua Mai Deodoro, 320 - Sala 504

Fone. (41) 3225-3905 - Curitiba - PR





95

96 97

98

99

100

101

102103

104

105106

107

108

109

110

111

112113

114

115116

117

118

119

120

121

122

123

124

125126

127

128

129130

131

132

133134

135

136

137

138

CAU/PR SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná



039

Presidente explica o organograma anteriormente aprovado pela Plenária, "organograma este que foi encaminhado para Brasília para a Comissão de Gestão, junto a todos os grupos de outros Estados e que foi aferido, alterado, até se chegar a uma versão preliminar e final, que está atualmente sendo trabalhada aqui no Paraná, com a presença da Consultoria de Gestão". Concluiu, assim, que surgem no CAU/PR três gerências, as quais se prontifica a mostrar via organograma. Dentro do contexto do Paraná, o Presidente pede o debate e a aprovação da Plenária por uma Gerência de Atendimento, em virtude das multiplicidades de tarefas e da importância das respostas aos colegas profissionais. Nessa "gerência é que está inserido o SICCAU, o atendimento presencial, o atendimento por telefone, está inserido o protocolo e também a fiscalização", assim sendo, de acordo com o Presidente, esta gerência não pode ser vista como uma peça isolada, independente do SICCAU, já que as demandas são fundamentalmente hoje via SICCAU e vão continuar assim. Do seu ponto de vista, a hora que os colegas descobrirem com mais ênfase a possibilidade, a utilidade e a rapidez da denúncia via SICCAU, ela vai se transformar no dado mais importante para as diligências. E enfatiza que outros estados também adotaram isso como uma Gerência de Atendimento única, onde estão inseridos também os fiscais. Explica que, para a Coordenação desta Gerência de Atendimento, o CAU/PR optou, por orientação da Secretária Geral, GLAUCIA SALES JACOB e avaliação do Consultor, por ser um Advogado, "já que a maior parte das demandas são, fundamentalmente, de questões de interpretação das leis". Destaca, portanto, que essa é a ênfase maior: entre um arquiteto, um administrador e um advogado optou-se, para suprir esta tarefa, esses questionamentos maiores, por um advogado para Gerente de Atendimento. Abaixo dele estarão os fiscais, os atendentes e demais colaboradores nas funções já estabelecidas. O Presidente ressalta a importância desta leitura pelos Conselheiros para que possam contribuir e aprovar, já que há inúmeros questionamentos de colegas sobre o funcionamento do CAU/PR. E a ajuda dos Conselheiros é imprescindível para a continuidade dos trabalhos do mesmo. Assim sendo, a tarefa que cabe ao consultor Plínio é a de fazer a leitura da definição de cada um dos setores aprovados anteriormente pelos Conselheiros e que se tem hoje trabalhado no CAU/PR: o Jurídico, o Financeiro, o Administrativo, o Contábil e a Comunicação, pra que se possam fazer correções imediatas a partir do organograma aprovado. A seu ver, "são soluções imediatas para pequenos problemas, pois não se deve esperar um programa inteiro finalizado para depois tomar as iniciativas. As iniciativas já estão sendo tomadas, uma a uma, a partir do momento que se percebe a ocorrência: se detecta a situação, se faz a solicitação, se faz alteração e ela é implantada imediatamente". Temos que ser mais ágil no que se refere a alterações que envolvem melhorias, neste caso no atendimento do CAU/PR. E, como um pedido à Plenária, solicita que todos aprovem este processo. Em seguida, lembra a ausência do Conselheiro Orlando Busarello e informa que a partir da sua mobilização o Deputado Federal Ângelo Vanhoni pediu vistas ao processo do Projeto de Lei nº 2.043 de 2011, que regula o exercício da profissão de "Paisagista". Havia, aparentemente, uma maioria para conseguir a sua aprovação na última Comissão. O Deputado pediu orientação das entidades, para que esboçassem suas aspirações em relação às profissões, em especial a dos arquitetos. De tal modo que se fará uma Audiência Pública no Congresso Nacional, para que as partes possam debater o interesse das categorias em relação a este Projeto de Lei. Por indicação do presidente do CAU/PR foram indicado o Arquiteto e Presidente do CAU/BR, Haroldo Pinheiro. Como segundo (2º) representante o presidente do IAB, o Arquiteto Sergio Magalhães e,

2° OFICIO DISTRIBUIDON Registro de Títulos e Documentos Registro Civil de Pessoas Jurídicas Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504 Fone (41) 3225-3905 - Curitiba PR



140

141

142

143

144

145

146

147

148

149

150

151

152

153

154

155

156

157

158

159

160

161

162163

164

165166

167

168

169

170

171

172

173

174

175

176

177

178

179

180

181

182

183

CAU/PR SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná



049

como membro da ABAP, a colega Arquiteta Leticia Hardt. Salienta ainda que não há uma data marcada para esta audiência mas, destaca que será uma oportunidade importante para a defesa do CAU, sendo mais uma contribuição do Paraná. Pede então, o Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR, que o Arquiteto e Conselheiro Titular CARLOS HARDT faça uma breve exposição sobre o assunto. Com a palavra, o Conselheiro complementa a informação dada pelo Presidente, expondo que, na quarta e quinta-feira, houve uma discussão em Brasília sobre os PLs. (Projetos de Lei) que tramitam no Congresso Nacional em que a Arquiteta Letícia participou em nome da ABAP. Foi perpetrada uma discussão sobre cada um dos PL's, em que os participantes foram divididos em subgrupos. No caso, a Arquiteta Letícia Hardt participou do grupo de paisagismo, no qual se levantou a questão de qual encaminhamento o CAU NACIONAL daria aos projetos. As alternativas apontadas foram: apoiar sem nenhuma restrição, fazer um esboço para aprovação direta, intervir no sentido de interromper o encaminhamento do processo, ou alguma sugestão de alterações no conteúdo. Assim sendo, o Conselheiro Titular CARLOS HARDT encerra, colocando que é fundamental que o assunto se torne prioridade nacional no CAU. Complementando a informação, o Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR comenta que, no que se defina a data desta audiência pública, os colegas serão informados, lembrando que este debate aconteceu junto ao Primeiro Seminário Legislativo de Arquitetura e Urbanismo, organizado pelo CAU/BR, ocorrido entre os dias vinte e dois e vinte e três de maio de dois mil e treze, onde se pontuou cerca de 70 processos de Lei - que interessam ou não a categoria - mas que estão sendo monitorados pelo CAU/PR. Inicia, assim, o relato sobre a nova Sede do CAU/PR. Recorda que nas duas últimas reuniões foi comentado sobre o boato de emissão de Alvará de Demolição da Unidade de Interesse de Preservação, Casa Mario de Mari. Só agora, de posse das informações, pode esclarecer à Plenária que o proprietário do imóvel, Dr. Mario de Mari, doou este e outros imóveis à sua filha casada que, ao morrer, passou a ficar sob responsabilidade do genro e netas, atualmente gestores dos mesmos de fato, mas não de direito, pois, sendo de usufruto, deveriam estar à disposição do Dr. Mario de Mari até o seu falecimento. Passa então a palavra à Assessora Jurídica CLAUDIA CRISTINA TABORDA DUDEQUE, para que a mesma exponha o fato, acrescentando antes que, como anteriormente autorizado pela Plenária, houve um acordo de aditamento ao contrato de uso do imóvel - que passa de três para seis anos - e que a mudança de sede, colocada em votação e aprovada por unanimidade em Plenário, define-se para junho próximo. A partir de então, conclui o Presidente, o endereço do CAU/PR passa a ser a "Casa Mario de Mari", sito a Avenida Nossa Senhora da Luz, nº 2.530 (dois mil quinhentos e trinta), Alto da XV, CEP 80.045-360, Curitiba-PR. Com a palayra à respeito, a Assessora Jurídica do CAU/PR esclarece que a Prefeitura de Curitiba passou uma fotocópia de uma solicitação de emissão de Alvará de Demolição, a pedido do advogado da neta do Dr. Mario de Mari, com o qual constatou-se a veracidade das informações anteriormente aventadas, já que o CAU/PR ainda se encontrava em dúvida, pois o próprio proprietário afirmava não haver essa solicitação. Isto se deu na sexta-feira. Já com a cópia do pedido em mãos, a Assistente Jurídica e Arquiteta CLAUDIA CRISTINA TABORDA DUDEQUE entregou ao Dr. Mario, no sábado pela manhã, uma solicitação de arquivamento do processo, que ele, conferindo seu teor assinou prontamente o pedido de cancelamento do mesmo. Explica ainda que, instantes antes da sua fala, ela verificou no seu e-mail que o documento já se encontra protocolado na Prefeitura, com reconhecimento de firma. E, assim sendo, o CAU/PR entregou uma cópia do mesmo documento ao assessor da Secretaria de

> 2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR Registro de Títulos e Documentos Registro Civil de Pessoas Jurídicas Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504

Fone. (41) 3225-3905 - Curitiba - PD





185

186

187

188

189

190

191

192

193

194

195

196

197

198

199

200

201

202

203

204205

206

207

208

209

210

211

212

213

214215

216

217

218

219

220

221

222

223

224

225

226

227

228

CAU/PR SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná



059

Urbanismo - Arquiteto Solano - porque poderia acontecer uma demora no tramite do protocolo da SMU e nesse meio tempo a Prefeitura emitir o Alvará de Demolição". Isto porque, segundo se soube, o advogado da neta do Dr. Mario estava pressionando a Prefeitura Municipal de Curitiba, fazendo inclusive ameaças ao Secretário de Urbanismo, com emissão de multa diária, caso não fosse emitido a Alvará de Demolição. Antes de passar a palavra a Plenária, O Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR esclarece que este assunto surgiu apenas após a assinatura do contrato de locação, pois o mesmo foi protocolado a posteriori. Lembra o presidente que o CAU/PR agora integra a Comissão de Urbanismo da 3 Palavra Aberta - Sobre o Organograma do CAU; Relato dos Escritórios das Regionais.-.-.-. Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR mostra aos Conselheiros a versão atual do organograma do CAU/PR, que está em tela, e que o mesmo já se encontra em fase de implantação. Explana que o Plenário é um colegiado que atua com Comissões Permanentes e Comissões Especiais; que os Coordenadores de Comissão vão formar um Conselho Diretor; que a Ouvidoria vai ficar independente sem passar pela Presidência; que abaixo disso fica a Presidência com duas assessorias especiais; que há uma Auditoria, com responsabilidade de verificar toda a documentação produzida pelo CAU/PR, preparando-o para as auditorias externas - é o que se chama de Auditoria Interna, preparatória, etc. Do outro lado, explica, tem-se as Assessorias que já estão em funcionamento, a Assessoria Jurídica, de Planejamento, de Comunicação e de Finanças; abaixo disso, ter-se-á a Gerência Geral, onde estará vinculada a Assessoria à Plenária. E abaixo disso, haverá três gerências: uma Gerência de Atendimento, que envolve Atendimento e Fiscalização; uma Gerência Administrativa, que envolve Tecnologia da Informação - TI, informação de pessoa, gestão patrimonial e de documentação; e uma Gerencia Financeira, que envolve finanças e contabilidade. Dito isso, deixa aberta a palavra aos Conselheiros, principalmente aos Conselheiros da Comissão de Atos Administrativos para, feito o debate, possa se chegar a uma versão final, encaminhada à Plenária. O Conselheiro Titular ALEXANDER FABRI HULSMEYER pede a palavra para assunto que julga concernente ao organograma, sugerindo que a inauguração dos escritórios regionais seja bastante veiculado, já que ele tem sido muito questionado de quando se abrirão estes. Comenta que os Conselheiros já estão fazendo essa divulgação. Indaga, portanto, se o assunto será publicado em sites, na imprensa, mala-direta, afirmando que é imperativo que os profissionais saibam efetivamente que os escritórios estão para funcionar. O Presidente agradece a colocação do Conselheiro, afirmando que ela remete ao assunto abordado pela manhã, já que a pauta do Núcleo de Empreendedorismo está efetivamente colocando o CAU/PR na rua. Está, do seu ponto de vista, aproximando o CAU da sociedade, de uma maneira que o Presidente JEFERSON declara "extremamente ampla e participativa". Lembra aos Conselheiros que eles receberam pela manhã um exemplar da Revista "Geração Sustentável", que conta com uma tiragem de quinze mil exemplares com uma única pauta, a do Arquiteto Empreendedor, contando com mais de quinze depoimentos de casos de sucesso, explicando ao novo arquiteto onde ele pode chegar e quais são as suas atribuições, enquanto um profissional da área. Declara, então, que os procedimentos serão agilizados a partir de agora com a eminente conclusão das obras da sede Curitiba, confirmando que os eventos serão, sim, efetivados com a magnitude com que o Conselheiro Titular ALEXANDER FABRI HULSMEYER sugere. Conclui que o "CAU vai à sociedade neste mesmo momento com perspectiva de qualificação, perspectiva de parcerias para os arquitetos como um todo,

2° OFICIO DISTRIBUIDOR Registro de Titulos e Documentos Registro Civil de Pessoas Jurídicas Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504 Fone (41) 3225 3906 Quritibo PR



230

231

232

233

234

235

236

237

238

239

240

241

242

243

244

245

246

247

248

249

250

251

252

253

254

255

256

257

258

259

260

261

262

263

264

265

266

267

268

269

270

271

272

273

CAU/PR SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná



ampliando assim a participação dele neste contexto" e passa a palavra à Conselheira Titular MARLI ANTUNES DA SILVA AOKI. A mesma esclarece que apenas tem a intenção de complementar a fala do Presidente para informar o Conselheiro Titular ALEXANDER FABRI HULSMEYER da primeira intenção, que era realmente a da inauguração imediata do Escritório de Cascavel, mas que, justamente pelas explicações anteriores e demais complicações, não se fez possível. A mesma acha interessante o procedimento de que as regionais sejam inauguradas pós Curitiba. Ao que o Presidente reafirma que está mantida a data de inauguração da nova Sede do CAU/PR em Curitiba. A Conselheira Titular MARLI ANTUNES DA SILVA AOKI então coloca que as mobílias para o Escritório Regional de Cascavel estão para ser entregues no dia vinte de junho, próximo à inauguração de Curitiba e que, na sequência, deve-se programar a inauguração em Cascavel, com uma semana de eventos para os arquitetos. Que a intenção é de se levar alguns Conselheiros para junto das Universidades através de palestras - fazer alguns eventos, não só em Cascavel, mas em toda região. Pondera ela em se deslocar a Rondon, Toledo, Medianeira, fazer um trabalho regional com os profissionais. "Algo que se possa levar um palestrante ou demais envolvidos, mas realmente se possa mobilizar toda a região e toda classe nela inserida". Acrescenta ainda que, no seu pensar, serão duas etapas: amanhã, o lançamento em Cascavel, que já vai produzir uma movimentação por ter um grande número de profissionais que tem o conhecimento do fato e, na sequência, daqui a trinta dias, a inauguração. Assim sendo, a Conselheira acredita no sucesso do evento. O Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR espera que se consiga estabelecer hoje um indicativo de datas para os escritórios regionais, já que os processos mais complexos saíram do Departamento Financeiro e estão indo para o Departamento de Compras. A Conselheira Titular MARLI ANTUNES DA SILVA AOKI sugere para Cascavel a primeira semana de julho, mas não tem certeza ainda, pois espera a definição junto aos demais Conselheiros e pessoal de Curitiba. O Presidente aponta a necessidade da urgência do estabelecimento deste calendário. Com a palavra aberta, o Conselheiro Titular MANOEL DE OLIVEIRA FILHO indaga sobre o procedimento que deverá ser tomado, pois a sala para o Escritório Regional de Maringá precisa de algumas intervenções, tal como o fechamento do espaço da copa e outros pequenos investimentos, e também o fato da mobília e ainda tem-se que verificar a questão relativa ao transporte desta. O Presidente sugere duas propostas, com exemplos: um, em que a Conselheira Titular MARLI ANTUNES DA SILVA AOKI conseguiu um fornecedor da própria cidade de Cascavel para orçar e fornecer todos os itens necessários. Outro, em que o CAU/PR disponibilizaria a equipe hoje contratada para a reforma da nova Sede do CAU/PR, com a devida autorização dos Coordenadores Regionais, onde os diversos profissionais - encarregado, pedreiro, carpinteiro - se deslocam até as cidades regionais nos finais de semana, no caso supracitado, Maringá, e resolveria o problema. Destaca, no entanto, que este procedimento seja feito depois de vinte e quatro de junho porque até esta data os profissionais estão absolutamente comprometidos com o que foi estabelecido como meta para a nova Sede. O Conselheiro Titular MANOEL DE OLIVEIRA FILHO responde que são poucas as intervenções a serem feitas, que elas estão relacionadas ao ar-condicionado e derrubada de uma parede, e que ele se dispõe a fazer um levantamento orçamentário, se for o caso, mas que a definição de datas é essencial para se fazer a previsão da inauguração. Também coloca a sua apreciação à Comissão de Finanças. Aproveitando a palavra aberta, o Conselheiro Titular ANDRÉ LUIZ SELL, explica que os planos da Regional de Londrina tiveram que ser refeitos, já que a sala anterior se mostrou inviável,

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR6 -Registro de Títulos e Documentos Registro Civil de Pessoas Jurídicas Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504 Fone. (41) 3225-3905 - Curitiba - PR



275

276

277

278

279

280

281

282

283

284

285

286

287

288

289

290

291

292

293

294

295

296

297

298

299

300

301

302

303

304

305

306

307

308

309

310

311

312

313

314

315

316

317

318

CAU/PR SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná



079

por ser muito pequena. Ele tem uma nova sugestão que está em andamento a negociação. Destaca que o imóvel é central, que trará para a próxima Plenária a definição. Em seguida, o Conselheiro Titular BRUNO SOARES MARTINS pede a palavra e expõe a situação da Regional de Pato Branco, asseverando que o contrato da sala deve ser assinado esta semana, e que algumas intervenções serão também necessárias. Esclarece que há um orçamento concluído e projeto inicial, mas ainda se encontram no aguardo dos demais projetos e orçamentos relativos para a definição do espaço e instalações que venham a surgir na sequência. O Presidente então encarrega a arquiteta Mônica para que faça a distribuição dos orçamentos e pedidos aos departamentos de interesse. Sobre o assunto, a Assessora Jurídica CLAUDIA CRISTINA TABORDA DUDEQUE relata ao Conselheiro Titular BRUNO SOARES MARTINS que o proprietário já assinou o contrato da sala e este foi enviado via SEDEX, na sexta-feira, para o CAU/PR. Então, logo no recebimento do mesmo, o Presidente o assina e devolve ao banco para se fazer a carta fiança. O Conselheiro acrescenta que conversou com a proprietária na quinta-feira, que se comprometeu também a assiná-lo. O Presidente agradece o relato. O Conselheiro Titular CARLOS HARDT pede para se pronunciar sobre a eventualidade de se levar mão-de-obra de Curitiba para tais reformas, declarando não achar uma alternativa viável deslocar-se um profissional da capital para as Regionais, visto que as mesmas devem ter maiores possibilidades de se conseguir mão-de –obra qualificada, sem recair sobre o ônus deste deslocamento. O Presidente então replica, indagando como se faria o pagamento de todo esse processo, já que se tem dois funcionários contratados mensalistas pelo CAU/PR, de carteira registrada, aos quais bastaria o custo da passagem, hotel e alimentação, o que não ocorre na outra hipótese, visto que há necessidade de abertura de um processo, licitação, etc. Assim, sendo, o Presidente põe à disposição das Regionais esta "facilidade", justificando ser um serviço rápido de, no máximo, dois ou três dias. Abre, então, a palavra a Plenária, que O Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR relata que os ofícios de processos do CREA estão disponíveis para que todos verifiquem em tela, concluindo que, neste mês, ocorreram noventa e três processos, não havendo algum para distribuição à Plenária. -.-.-.-.-.-.-. O Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR passa a palavra às Comissões, alertando que hoje há uma defasagem nas pautas, por não ter ocorrido a reunião das mesmas pela manhã, devido a apresentação pública do Núcleo "Arquiteto Empreendedor". E, por tal fato, a pauta Indagada pelo Presidente se tem alguma contribuição, a Conselheira Titular MARLI ANTUNES DA SILVA AOKI discorre que a presente Comissão está em "standby", pois o último contato dela sobre o Manual de Fiscalização foi feito com a Clélia, de Brasília e que a resposta foi a de que estão se programando para a apresentação final deste. Relata ainda que houveram contribuições no último encontro em Maceió, sobre o Código de Ética, que está sendo finalizado pelo professor e arquiteto João Honório mas que agora a Comissão aguarda a liberação da normativa para seguir na questão da fiscalização, que foi repassada pelo

Conselheiro Suplente JUCENEI GUSSO MONTEIRO. Complementando então o relato, a

Conselheira Titular MARLI ANTUNES DA SILVA AOKI, enfatiza a importância da aprovação do

Código de Ética, pois explica: "como é que a gente vai falar de algo que ainda não existe?

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOK - 7 Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
Fone (41) 3225-3905 - Curitiba DE



320

321

322

323

324

325

326

327

328

329

330

331

332

333

334

335

336

337

338

339

340

341

342

343

344

345

346

347

348

349

350

351

352

353

354

355

356

357

358

359

360

361

362

363

CAU/PR SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná



Como você vai falar de algo que você não tem na mão?". Entretanto, como pautado na Plenária anterior e "tendo esses códigos em mãos", a sugestão é a de se fazer uma cartilha, um escopo destes e divulgá-los nas Universidades da Regional, e aos profissionais. O Presidente Agradece e deixa a palavra em aberto, a qual a Plenária se abstém.-.-.-.-.-. O Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR pede a palavra, enquanto se abre os arquivos relativos à Comissão, discorrendo sobre a visita, na semana passada, no CAU/PR, do Superintendente Geral do Banco do Brasil, depois de um ano e três meses em que todos os CAU's do Brasil utilizam as contas do banco para, finalmente, podermos apresentar benefícios aos profissionais. Ressalta aos Conselheiros que esse encontro só ocorreu depois da abertura de conta na Caixa Econômica Federal, e o gerente do Banco do Brasil ser avisado da retirada de parte do dinheiro do mesmo. Como há a orientação da Contabilidade de se ter duas contas, uma de entrada outra de saída para facilitar a prestação de contas, a de saída será feita pela Caixa Econômica Federal, que já vem oferecendo benéficos ao CAU/PR, porque "gostaria, e vai ter agora parte dos recursos do CAU/PR" segundo o Presidente. Então, o CAU/PR tentaria montar um Edital no Banco do Brasil, priorizando o Arquiteto como seu correspondente imobiliário, já que ele tem a prerrogativa de fazer análise de projetos. Neste sentido, o Presidente julga que houve um entendimento, já que o Banco do Brasil está perdendo parte do cliente, e ainda cita que, caso se confirme a facilitação do processo de termos os arquitetos como correspondente imobiliário do Banco, há a necessidade de se cadastrar os colegas que tem interesse no Paraná, qualificá-los com Cursos específicos que o Banco do Brasil venha a fazer e verificar qual a estrutura jurídica necessária para transformálos em tal. O Presidente destaca ainda que esta é uma possibilidade que se abriu recentemente, mas que já registra antecipadamente o assunto aos Conselheiros. Encerrado o relato, passa a palavra ao Conselheiro Titular JOÃO VIRMOND SUPLICY NETO que se mostra satisfeito, comentando que, ao que parece o CAU/PR, atualmente, tem uma posição de respeitabilidade junto as instituições de financiamento. Relata que hoje o CAU/PR tem uma condição financeira muito saudável, batendo a casa de 7 milhões de reais, R\$ 7.038.554,12 (sete milhões, trinta e oito mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e doze centavos), mais precisamente. Esclarece que existe ainda um saldo de R\$ 0,04 (quatro centavos) da conta que havia sido aberta em Brasília, e que o Financeiro está verificando com o contador como extrair esse resíduo. No "Quadro Resumo-Conciliação", mostrado em tela (Anexo I), o Conselheiro revisa junto aos demais o que o CAU/PR obteve como Receita no mês de abril: um total de R\$ de 726.647,05 (setecentos e vinte e seis mil, seiscentos e quarenta e sete reais e cinco centavos). Isto, explica, decorre da última captação de anuidades, que foi feita no final de março, que somadas ao saldo anterior apresenta então R\$ 7.373.019,38 (sete milhões, trezentos e setenta e três mil, dezenove reais e trinta e oito centavos). Já num total de despesas, no mês de abril, de R\$ 334.465,26 (trezentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e vinte e seis centavos), que oferece o saldo de R\$ 7.038.554,12 (sete milhões, trinta e oito mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e doze centavos). Explica que o penúltimo quadro apresenta o resumo do CAU/PR no ano de 2013 e que o último repasse foi de R\$ 376,84 (trezentos e setenta e seis reais e oitenta e quatro centavos). O quadro final, que apresenta o saldo de Receitas e Despesas, obteve um número equilibrado, já que abril teve um índice maior, no que se compara a fevereiro, o que representa, segundo o Conselheiro, que o CAU/PR está tendo uma captação financeira mas que ele acredita,

Registro de Títulos e Documentos Registro Civil de Pessoas Jurídicas Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504 Fone (41) 3225-3005 Curitio



365

366

367

368

369

370371

372

373

374

375

376

377

378

379

380

381

382

383

384

385

386

387

388

389

390

391

392

393

394

395

396

397

398

399

400

401

402

403

404

405

406

407 408

CAU/PR SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná



tende a baixar um pouco decorrente da questão das anuidades. Esclarece, além disso, que o total de RRT's está em torno de quatrocentos mil reais, o que se mostra significativo, visto que indica mercado de trabalho aberto e os profissionais do CAU trabalhando. Aponta um total de despesas de R\$ 838.000,00 (oitocentos e trinta e oito mil reais), comentando incluirse aí despesa da implantação da nova Sede de Curitiba, que traduz a compra de mobiliário, a própria reforma da casa, vidros, sistema de ar condicionado e demais, embora alguns itens sejam parcelados. Quanto a questão dos veículos, comentada na plenária anterior, aponta que a licitação já foi feita, mais ainda está pendente alguns ajustes no item veículos, visto que ainda não houve liberação desta receita. O Conselheiro Titular JOÃO VIRMOND SUPLICY NETO conclui, indagando ao Conselheiro Titular CARLOS HARDT e demais presentes se há alguma questão, a que todos se abstém. O Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR complementa a informação, declarando que esses quatro meses são atípicos, considerandose que neles se enquadram as anuidades. Solicita, então, ao Conselheiro Titular JOÃO VIRMOND SUPLICY NETO, que traga à Plenária duas tabelas: uma de anuidades e outra de RRT, para que se possa observar, mês a mês, o crescimento de uma e a redução de outra, inclusive dos quatro meses anteriores, já que grande parte disso deste orçamento é anuidade que, dividida em doze meses, reflete a receita mensal real do CAU/PR. Observa ainda que, como supracitado, há hoje no CAU/PR uma média fortemente constante de quatrocentos Registros de Responsabilidade Técnica - RRT's por dia, significando uma média de vinte mil reais diários. Reflete que essa média, no ano passado, ficou em torno de dezoito, o que indica um acréscimo de, no mínimo, quinze por cento no número de registros, o que aponta, a seu ver, que "o mercado está consumindo arquitetura, pelo menos num ritmo, do ano passado pra cá, crescente". A esse respeito, salienta o Presidente, a regra estabelecida pelo CAU/PR tem sido a de que se gasta metade do que entra, como meta máxima. O que está sendo conseguido, mesmo com a obra em andamento. Lembra também, que o pedido de aditamento do contrato de três para seis anos foi em virtude do volume aplicado no imóvel, já que se percebeu um desiquilíbrio existente, mesmo com os nove meses de carência. Os gastos estavam excessivos em relação aos três anos e o proprietário entendeu que, diluindo os gastos em seis anos, se reequilibraria o contrato, com o qual o Presidente concordou. E concluiu a sua fala. O Conselheiro Titular JOÃO VIRMOND SUPLICY NETO coloca que essa saúde financeira da qual ele cita, não é uma situação da qual se pode dizer que estamos tendo lucro, e sim, que se cria uma segurança para o Conselho poder deliberar uma série de ações especificas em relação ao apoio aos profissionais. Não que o sistema CONFEA-CREA, sobretudo o CREA-PR e demais entidades, não apoiasse anteriormente os arquitetos, mas, do seu ponto de vista, agora se estabelece um novo momento em que se pode analisar propostas de entidades, ou ações de profissionais, ou do meio acadêmico em geral para que o CAU/PR possa estabelecer parcerias, qualificando melhor seus profissionais, no sentido de pós-academia, para que estes passem a melhor entender a sociedade em que atuam. A seu ver, este tema é quase uma meta, já pendendo para o outro assunto, que é a questão acadêmica e o exercício da profissão. Neste, é fundamental a discussão do Exercício Profissional e da Fiscalização. Nota que, observando-se os países vizinhos ao Brasil, a fiscalização não existe, o que há é uma auto-regulação. Assim, esse mote da saúde financeira anteriormente colocada, é uma questão de sustentabilidade para o CAU/PR, pois, se não mantida saudável, não havera a sustentaplique do proprio ver, esta administração está indo bem, neste sentido. Colocados em votação, o resumo ver, esta administração está indo bem, neste sentido. Colocados em votação, o resumo ver, esta administração está indo bem, neste sentido.

Registro de Títulos e Documentos Registro Civil de Pessoas Jurídicas Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504 Fone: (41) 3225-3905 Curitha PR



410

411

412

413

414

415

416

417

418

419

420

421

422

423

424

425

426

427

428

429

430

431

432

433

434

435

436

437

438

439

440

441

442

443

444

445

446

447

448

449

450

451

452

453

CAU/PR SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná



100

financeiro e as despesas mensais referente ao mês de abril foram aprovados pelo plenário. A palavra é aberta e o Conselheiro Titular ALEXANDER FABRI HULSMEYER pede permissão para pontuar uma questão pertinente a arrecadação. Ele coloca então que a mesma envolve prática profissional e ética. Cita que no CREA/PR, quando se registrava uma ART, sempre ficou claro para ele que o recolhimento da mesma era uma obrigação do profissional. Mas que agora, no RRT, há a possibilidade de se colocar no boleto o nome da empresa contratante ou o nome do profissional. Isso gera, segundo o mesmo, uma dupla responsabilidade, sobre a qual indaga: "se a prefeitura de determinado local está me contratando, e eu coloco o nome dela no boleto, eu posso passar isso como uma obrigação para eles pagarem?" Ele coloca o tema devido a um questionamento a que foi submetido numa prefeitura em que o nome da mesma foi adicionado ao boleto, gerando dúvidas quanto a responsabilidade compartilhada entre contratado e contratante. Ao que o Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR explica, que, a priori, vê apenas como uma complementação de dados no registro o fato de se colocar o nome do contratante do boleto do RRT, não havendo orientação, nem abertura formal de possibilidade de se passar o pagamento a terceiros, mas que o assunto é pertinente, já que a questão do RRT e SICCAU é um dilema constante ao CAU. E é por motivos como este que o Presidente declarou, à pouco, que o responsável pela Gerência de Atendimento do CAU/PR passa a ser de um Advogado. "O que é facilmente compreensível, já que há uma Lei federal e há um SICCAU - que não tem força de Lei - que obriga os colegas a filtrarem, para o atendimento legal. Esse sistema nasceu no Paraná, Mirna Cortopassi Lobo, que desde dois mil e dez dedica parta da vida nesta perspectiva de se ter um sistema informatizado". Porém hoje, exemplifica o Presidente, "se o colega preencher um valor zero no RRT, que não é um campo obrigatório", insiste nisso, "o SICCAU não aceita". Coloca ainda que o fato foi questionado por vários colegas e o número de queixas elevou-se. Recorreu-se então ao Departamento Jurídico, e verificou-se que havia apenas um "comentário" à respeito, e não uma "orientação" propriamente dita. Então a gravidade se estende, porque nega-se RRT através de "comentário": a justificativa citava o Código Civil, alegando ato vil. Assim, coloca o Presidente, tomou-se a medida de, primeiro, acalmar os profissionais; depois, preparar uma razoável justificativa para o preenchimento de valor "não vil" ao contrato, RRT. O que gera, a seu ver, situações ainda palpitantes, pois na questão do RRT extemporânea, outro caso de uma Resolução que entrou em vigor em agosto de dois mil e doze, onde a aba do SICCAU foi aberta a dois meses atrás, gera, atualmente, uma fila de duas mil pendências ao SICCAU. Então, recorda o Presidente, o Conselheiro Titular ALEXANDER FABRI HULSMEYER traz uma questão, que se desdobra em dois outros exemplos de situações que, espera-se agora, ao assumir um Gerente Advogado no atendimento às dúvidas, estas possam gerar ou pareceres, ou a eliminação geral destas, porque o CAU/PR não pode definir-se na informação do "comentário". Por isso o Presidente insiste em ser um Advogado a melhor escolha para se fazer o atendimento no Paraná. E conclui, "esta é a prova que nós precisamos fazer essa leitura, neste nascente Conselho que é o CAU". A palavra é aberta e o Conselheiro Titular JOÃO VIRMOND SUPLICY NETO recorda a todos que, na época das ART's e quando se ministrava a disciplina de Prática Profissional na Escola, sobre os contratos o que comandava era que "não havia nada que obrigasse o profissional a pagar as ART's, como tão pouco agora. Mas havia um item, uma cláusula no contrato que eram taxas, placas de obra e outros que correm por conta do contratante. Nunca houve nenhuma contestação, não sei se era

Registro de Títulos e Documentos Registro Civil de Pessoas Jurídicas Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504 Fone: (41) 3225-3905 Curitibe PR - 10 - 3



455

456

457

458

459

460

461

462

463

464

465

466

467

468

469

470

471

472

473

474

475

476

477

478

479

480

481

482

483

484

485

486

487 488

489

490

491

492

493

494

495

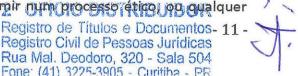
496

497

498

CAU/PR SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná

essa a questão. No CREA, de acordo com o Conselheiro, quando o profissional alegava que tinha entregue a ART para que o contratante pagasse e ele não o fazia, não havia justificativa, porque admitia-se que era uma responsabilidade do profissional". E o que, a seu pensar, sempre foi. Justifica o Conselheiro Titular ALEXANDER FABRI HULSMEYER, que essa dúvida surgiu devido às várias resoluções existentes no CREA, estabelecendo que, eticamente, a responsabilidade da ART é do profissional, exclusivamente, e que no CAU, contudo, não há uma resolução a respeito. Gera-se então um debate, onde o Conselheiro Titular MANOEL DE OLIVEIRA FILHO expõe que, do seu ponto de vista, essa questão de taxas é um acerto entre o profissional e proprietário, e que se o profissional repassa o valor ao contratante, isso não o redime da obrigatoriedade da responsabilidade, reafirma que a responsabilidade do pagamento do RRT é do profissional, proferindo que acha antiético incumbir o proprietário de pagar tal taxa. Se fosse o caso, acrescenta, seria mais adequado cobrar R\$ 1.063,32 (um mil e sessenta e três reais e trinta e dois centavos) do proprietário, ao invés de R\$ 1.000,00 (mil reais) de um determinado projeto. O Conselheiro Titular ALEXANDER FABRI HULSMEYER articula que se considera respondido pelo Presidente e pela Plenária, mas afirma a posição de que o CAU/PR tem que adotar uma determinação, seja do Comitê de Ética, seja da Comissão de Prática Profissional, seja do próprio SICCAU, a respeito desta questão. Dando continuidade, o Conselheiro Titular ANDRÉ LUIZ SELL concorda que a responsabilidade deve ser do profissional. E o Conselheiro Titular JOÃO VIRMOND SUPLICY NETO acrescenta que, com o intuito de fundamentar a questão, verifica on-line ou no site do Sindicato dos Arquitetos do Paraná, a TABELA DE HONORÁRIOS PARA PROJETOS & OBRAS onde estão enumeradas os Códigos, Leis, Decretos, Regulamentações e Normas em que se pautavam as resoluções anteriores, bem como a Legislação Estadual e Municipal. Destaca então, o item oito da primeira página do site, que trata das DESPESAS REEMBOLSAVEIS, onde lê: "Despesas agregadas: os custos complementares e extraordinários ao projeto contratado, são independentes dos honorários ajustados; E serão cobradas à parte, as seguintes despesas: subsídios profissionais [...], projetos em órgãos públicos: taxas, alvarás para o licenciamento municipal do profissional, impostos, emolumentos, honorários de despachantes e/ou horas técnicas de profissionais". Assim, conclui o Conselheiro, de alguma forma, as taxas em que se inclui a questão dos RRTs encontram-se aqui, já que esta é uma fundamentação legal. E solicita ao Conselheiro Suplente JOÃO CARLOS DIÓRIO que auxilie a elucidar a questão, visto ter sido um agente colaborador na execução da referida tabela de honorários do SindARQ/PR. Com a palavra, o então Conselheiro esclarece que a responsabilidade pelo projeto, pelo serviço, é do profissional, mesmo que haja um acerto comercial entre as partes, o RRT é um registro da responsabilidade, que tem que ser do arquiteto. Com a palavra aberta, o Conselheiro Titular ALEXANDER FABRI HULSMEYER pontua que só levantou a questão em nome da categoria, já que o CREA/PR - e pede que a Assessora Jurídica CLAUDIA CRISTINA TABORDA DUDEQUE se pronuncie a respeito - mesmo que assentado em contrato de prestação de serviço que o recolhimento da ART era de responsabilidade do contratante, não tinha valor legal algum, por ser contra a Resolução, ou Lei. Enfim, o Conselheiro indaga se, no momento, o CAU tem uma postura oficial sobre a questão. A Assessora Jurídica CLAUDIA CRISTINA TABORDA DUDEQUE explica que, quando se contrata um responsável técnico, cabe a ele o cumprimento de toda a legislação da profissão. Inclusive o recolhimento do RRT. Mesmo se houver um contrato, cabe a ele cobrar do contratante essa execução. E conclui, "a responsabilidade é dele. Ele não vai se eximir num processo ético on qualquer



Registro Civil de Pessoas Jurídicas Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504 Fone: (41) 3225-3905 - Curitiba - PR



500

501

502

503

504

505

506

507

508

509

510

511

512

513

514515

516

517

518

519

520

521

522

523524

525

526

527

528

529

530

531

532

533

534

535

536

537

538

539

540

541

542

543

CAU/PR SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná



129

Inicialmente, o Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR lembra que existem processos de RRT Extemporânea, Cancelamento de RRT e por Interrupção de Serviço que devem ser repassados à Comissão. Com a palavra, o Conselheiro Titular CLAUDIO FORTE MAIOLINO justifica-se a respeito da sua ausência em três plenárias por motivos particulares e lembra que, por não haver reunião de Comissões pela manhã, gostaria de receber o material durante a plenária para que talvez, na próxima, possam tratar dos temas. Pondera, então, sobre a denúncia feita por um estudante de arquitetura, a uns quinze dias atrás, em que, no edital para um Concurso Nacional de Projeto de Arquitetura, organizado pelo Governo do Estado do Maranhão, pedia-se um profissional Arquiteto e Urbanista com CAU, ou Engenheiro Civil com CREA. Cita que, no primeiro momento, sugeriu a ele que enviasse a denúncia ao CAU/BR, achando tratar-se de uma coisa normal, de um Estado que desconhece a legislação. Mas, conferindo-se a veracidade da questão, tinha ainda a coordenação do IAB/DF. Assim sendo, o Conselheiro esclarece que entrou em um fórum, via chat, com grupos e entidades pertinentes, no qual deparou-se com a justificativa do Arquiteto e Urbanista Ângelo Arruda expondo que tal procedimento é Lei e que os editais sempre preveem isso. Houve um debate entre os participantes, no qual o Conselheiro esclareceu não haver base legal para tal e a discussão teve repercussão entre os demais, fundamentada na questão de se "fazer um Concurso Nacional de Arquitetura para Engenheiros Civis". Relata que, paralelamente a este fato, constatou-se nas regionais sete obras em áreas patrimoniais, com engenheiros, placas e vistoria do CREA e ainda, que há um mês atrás correu a notícia, nestes fóruns de debate, que o Plenário do CONFEA estaria, a partir da suspensão da 10/2010, preparando uma resolução que incluía, nas atribuições dos Engenheiros Civis, as atribuições referentes aos Arquitetos. O que, na opinião do Conselheiro, não há dúvida que aconteça, já que conhece alguns dos Conselheiros Federais do CONFEA. Isto posto, reflete a sua preocupação ao plenário, convidando todos a uma rápida reflexão sobre a legislação do CONFEA, já que, do seu ponto de vista, o Conselho tem a obrigação de usar todos os meios para fazer-se cumprir a própria legislação. Em seguida, discorre que, em 1933, o Decreto 26.569 regulamentava as profissões do Arquiteto, do Engenheiro e do Agrônomo; que o artigo 28 trata dos Engenheiros Civis, o artigo 29 trata das atribuições de Saneamento e Urbanismo e la Sociativa de Arquiteto Sobre

Registro de Títulos e Documentos 12 - Registro Civil de Pessoas Jurídicas Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504 Fone: (41) 3225-3905 - Curitiba - PR



545

546

547

548

549

550

551

552

553

554

555

556

557

558

559

560

561

562

563

564

565

566

567

568

569

570

571

572

573

574

575

576

577

578

579

580

581

582

583

584

585

586

587

588

CAU/PR SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná



139

estes decretos e artigos nota-se que a assertiva, dentro do sistema CREA/CONFEA, de que "eu posso fazer tudo, eu sou do Decretão" é uma mentira. E reafirma o mesmo para que se conste gravado pois, segundo ele, não é isso que preconiza o Decreto, já que os profissionais que cursassem as disciplinas de Arquitetura e Saneamento "poderiam" apostilar as atribuições para fazer arquitetura. Sendo assim, primeiro, tem-se que verificar quem são esses profissionais que efetivamente as cursaram e, em segundo, fazer vista a Lei 5.194/66 em seus artigos 10 e 11, que remetem as Universidades em seus currículos mínimos, "o profissional só terá as atribuições que o seu curso de graduação lhe propiciar e, já que os currículos da Engenharia Civil de todo este período nunca contemplaram a Arquitetura, eles não tem atribuição na área". Cita ainda que, mais recentemente, a Resolução 218/73 dos engenheiros, nos seus artigos 2º, 7º definem, com muita clareza, qual a atribuição dos arquitetos e qual a dos engenheiros, e o artigo 25º dirime as dúvidas acerca destas atribuições. O Conselheiro coloca ainda que o sistema CREA/CONFEA, a partir de 2008, pela publicação da DN 83, que dispõe dos procedimentos de fiscalização para atividades de monumentos, sítios e valor cultural e bens históricos, chegou efetivamente a exigir das empresas de engenharias o aluguel de um arquiteto, o que denota, segundo o mesmo, algum avanço. Mas que, a partir da Lei dos arquitetos, deixou de ser feito pelo sistema supracitado, exceto pela cobrança continuada. E isso, completa, deve ser pauta para a reunião nos fóruns de presidentes, pois, para ele, é assunto de CAU/BR, já que a sociedade espera que se comece a autuar imediatamente. Torna-se imperativo que haja uma fiscalização efetiva pela parte do CAU/PR. Repensando a Lei 6.496 de 07/12/1977, que cria a ART, o Conselheiro explica que esta mesma não fixa valores dessa cobrança. Ela dá esse poder ao plenário do CONFEA, ad referendum do Ministro do Trabalho. E o parágrafo dessa Lei ainda contraria formalmente o artigo 150 da Constituição Brasileira, já que são centenas de ações contrárias às ART's, na qual o Conselho perdeu em todas as instâncias e deve devolver os últimos 5 anos recolhidos. Diante disso, a proposta do Conselheiro Titular CLAUDIO FORTE MAIOLINO é que se ocupe o plenário do CONFEA, iniciando um movimento nacional, não só dentro na área de Arquitetura, mas com os Institutos de Engenharia também, para que ações coletivas ou contra a cobrança da ART sejam impetradas na justiça. Ratifica ainda, a sua indignação com alguns dirigentes das entidades nacionais, "particularmente o vice-presidente da FNA meu amigo Ângelo Arruda e Gilson Paranhos do IAB-DF", e a sua preocupação em relação às datas em que as multas começarão a ser aplicadas pelo CAU/PR. O Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR coloca à disposição a Assessoria Jurídica do CAU/PR ao Conselheiro CLAUDIO FORTE MAIOLINO e passa a palavra ao Conselheiro Titular MANOEL DE OLIVEIRA FILHO que agradece e parabeniza o Conselheiro MAIOLINO pelo conhecimento e informações prestadas, relatando que em Maringá os escritórios de advocacia já estão à procura dos profissionais para receber essa restituição alusiva às ART's e que ele apoia o Conselheiro Titular CLAUDIO FORTE MAIOLINO no combate à informalidade da questão. Por outro lado ressalta que, enquanto o CREA tem 72 anos, o CAU/BR tem apenas 1 ano e 3 meses. Deste modo, insiste que é imperativo antes a estruturação à sair notificando obra ou profissional sem embasamento, pois, na sua interpretação, tal fato denomina-se "buraco negro" o qual, complementa, vai existir até a estruturação completa do trabalho de fiscalização que, a seu ver, virá a seu tempo. Pondera que o próprio Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR já deliberou a contratação de profissionais para a área em questão e que o CAU/PR terá a eficácia do processo de fiscalização se for abalizado pela Assessoria Jurídica, e ciente de se

2° OFICIO DISTRIBUIDOR Registro de Títulos e Documentos Registro Civil de Pessoas Jurídicas Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504 Fône: (41) 3225-3905 - Curtiba - PR 13 -



590

591

592

593

594

595

596

597

598

599

600

601

602

603

604

605

606

607

608

609

610

611

612

613

614

615

616

617

618

619

620

621

622

623

624

625

626

627

628

629

630

631

632

633

CAU/PR SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná



140

estar autuando o profissional "no grau de profundidade da penalidade dele", inclusive se o mesmo tiver que ficar suspenso um ou dois anos, já que só a notificação em si, em muitos casos, torna-se insignificante ao profissional. Mas, para tanto, o Conselheiro adverte, "há de se ter paciência, já que os próprios profissionais podem processar o CAU/PR se este não estiver devidamente certo do que estará notificando". O Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR agradece ao Conselheiro Titular MANOEL DE OLIVEIRA FILHO e passa a palavra ao Conselheiro ALEXANDER FABRI HULSMEYER que esclarece ao Conselheiro CLAUDIO FORTE MAIOLINO, ausente na reunião anterior que, caso houvesse necessidade, sobre a questão levantada pelo mesmo, já foi autorizado pelo Plenário a contratação de um escritório de advocacia para os devidos esclarecimentos. Acrescenta também que ele se sente um pouco mais conservador que o Conselheiro Titular CLAUDIO FORTE MAIOLINO, acerca das acões a serem tomadas. Mas que, devido ao tempo transcorrido, já entende como adequado a busca de um Assessoramento para dar um parecer jurídico quanto ao assunto levantado por este. Alerta ainda que, em uma conversa com uma Conselheira Engenheira Civil do CREA sobre a extinção da 1010/2010, comentou que havia chegado aos Conselheiros do CAU/BR a informação de que o Conselho do CREA estava pleiteando, junto ao CONFEA, uma nova "capa" de atribuições aos engenheiros que englobava todas as demais. Ao que a Conselheira respondeu que a 1010/2010 não interessa aos Engenheiros e sim as atribuições relativas ao "Decretão". Pelo exposto, observa o Conselheiro Titular ALEXANDER FABRI HULSMEYER, nota-se que o CREA não está estagnado em suas ações. Portanto, finaliza, cabe ao CAU/PR sim, impetrar um assessoramento jurídico para "cobertura" do CAU/PR à respeito do relato do Conselheiro Titular CLAUDIO FORTE MAIOLINO. O Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR pede a palavra para explicar a todos, e especialmente ao Conselheiro Titular CLAUIDIO FORTE MAIOLINO por sua ausência passada, que ele se encontrava em Brasília junto ao ex-Presidente GILSON PARANHOS na época do Edital do Concurso Nacional e, em Plenária, levantou-se este questionamento por ele e outros Conselheiros, inclusive pelo representante do FNA do Rio de Janeiro. O mesmo foi, primeiramente, defendido pelo ex-Presidente que, após reflexão, fez uma sugestão de um novo documento para encaminhamento ao contratante para que fosse corrigido o texto. Já sobre a segunda questão levantada pelo Conselheiro Titular CLAUDIO FORTE MAIOLINO das atribuições conferidas às profissões de Engenharia Civil e Arquitetura, o Presidente relata que esta foi exaustivamente debatida na última reunião, com a presença do Conselheiro Federal, que proferiu não ter tido conhecimento da matéria, muito menos em Plenária de CAU/BR. Deste modo, a Plenária do CAU/PR fez chegar formalmente ao mesmo, encaminhado pelo Conselheiro Titular ALEXANDER FABRI HULSMEYER, cobranças em relação a esta perspectiva de definição das áreas de sombreamento; o título "Quem definir primeiro - áreas de sombreamento – fica com a atividade" é um alerta extremamente grave que foi conduzido pelo CAU/PR ao CAU/BR. Porém, salienta o Presidente, no momento não há o que se possa aferir na esfera do CAU/PR à respeito, já que se deve haver correlação entre as ações deste Conselho às do Conselho Federal. Do seu ponto de vista, se houver um entendimento entre os membros desta Plenária que se deva entrar com mais esta ação judicial, esta deve ocorrer de maneira imparcial, com isenção, através de um escritório de advocacia externo ao CAU/PR, que paute esta tese, sujeitando-a à Plenária, e perpetrando-a, se assim for acordado entre todos. Tal processo deixa, assim, de ser apenas uma sugestão do Conselheiro Titular MAIOLINO e passa a ser um encaminhamento. O Conselheiro Titular CLAUDIO FORTE



635

636

637

638

639

640

641

642

643

644

645

646

647

648

649

650

651

652

653

654

655

656

657

658

659

660

661

662

663

664

665

666

667

668

669

670

671

672

673

674

675

676

677

678

CAU/PR SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná



15%

MAIOLINO se manifesta, afirmando o apoio da Plenário quanto a esta decisão do Presidente, completando que já tem produzido, junto à Assistente Jurídica do CAU/PR, Doutora CLAUDIA CRISTINA TABORDA DUDEQUE, um arcabouço legal que pode ser utilizado pelo jurídico para "provocar" o Conselho Nacional. Isto posto, porque ele considera que, enquanto Coordenador da Comissão de Exercício Profissional, este assunto das atribuições profissionais vem se consolidando cada vez mais, perante a opinião pública, na ênfase de que a obra toda se faz pelos engenheiros civis. E, na sua opinião, é difícil se reverter esta mídia. Portanto, deve sim, o Conselho de Arquitetura e Urbanismo, impedir o exercício ilegal da profissão do Engenheiro Civil, já que nota-se a infração de uma Lei, neste caso especificamente. Encerrada a fala do Conselheiro, o Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR abre a pareceres da Plenária, que não se manifesta, considerando encerrado o relato da Comissão de Exercício Profissional.

O Conselheiro Titular LUIZ BECHER repassa à Plenária questão sobre o aditamento do aluguel da Nova Sede do CAU/PR, de três para seis anos, avisando que o novo contrato já se encontra assinado, e esclarece sobre a autorização da distribuição do Organograma do CAU/PR pra análise, em andamento pela Consultoria de Gestão, que já conta com as primeiras sugestões para viabilização. Alerta aos Conselheiros da obrigatoriedade, por parte destes, da entrega da Declaração do Imposto de Renda dos últimos dois anos ao Conselho de Arquitetura do Paraná, aos que ainda não o fizeram. Solicita a formalização da representação do CAU/PR pelo Arquiteto e Urbanista Everton Briques, da cidade de Castro - PR, na Conferência Nacional das Cidades, pois o mesmo já é participante da Conferência na etapa municipal e, por último, requer a individualização das rubricas dos Coordenadores das Regionais, referente às contas bancária, para a viabilização dos referidos escritórios que, especifica, são quatro: Maringá, Londrina, Pato Branco e Cascavel. E finaliza, indagando à Plenária se há alguma colocação. Ao que a Assistente Jurídica, Doutora CLAUDIA CRISTINA TABORDA DUDEQUE complementa, em relação ao Imposto de Renda, que há um envelope padrão a ser apresentado. Assim sendo, ela solicita aos Conselheiros Titulares para entregálos aos respectivos Conselheiros Suplentes, para que os mesmos possam tomar as devidas providências. Esclarece também que o prazo para esta entrega se estende até a próxima plenária. O Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR reforça aos Conselheiros a fala do Coordenador Titular LUIZ BECHER, no que se refere ao aditamento do aluguel da Nova Sede do CAU/PR, elucidando que o mesmo se deu pela motivação e autorização da Plenária, em função do custo-benefício da reforma e ocupação do imóvel. Relata ainda que o proprietário, Dr. Mario de Mari está sendo convidado a ser homenageado pelo CAU/PR na inauguração da nova Sede, onde será entregue, por este, alguns croquis relativos à época do projeto arquitetônico da sua antiga residência. Quanto a indicação do Arquiteto e Urbanista Everton Briques, o Presidente destaca que esta já é a sétima ou oitava Conferência Municipal em que o CAU participa com colegas das cidades do Paraná como representantes das Prefeituras, deliberando-se que se cumpra a sua representação legal para tal. Em relação ao organograma, o PRESIDENTE JEFERSON DANTAS NAVOLAR pede especial atenção da Plenária para a sua conclusão e efetiva implantação. Encerrado o relato, agradece ao Conselheiro Titular LUIZ BECHER, abre a palavra aos Conselheiros e, a seguir, ao Coordenador da Comissão de Ensino e Formação Profissional, Professor Titular CARLOS HARDT.---------5.5 Relato da Comissão de Ensino e Formação Profissional CO DISTRIBUIDOR

Registro de Títulos e Documentos Registro Civil de Pessoas Jurídicas Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504 Fone: (41) 3225-3905 Curitiba PE - 15 -



680

681

682

683

684

685

686

687

688

689

690

691

692

693

694

695

696

697

698

699

700

701

702

703

704

705

706

707

708

709

710

711

712

713

714

715716

717

718719

720

721

722

723

CAU/PR SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná



O Conselheiro Titular CARLOS HARDT recorda os Conselheiros sobre os Seminários da Comissão de Ensino e Formação (CEF-CAU/BR) de 2013, que tem como tema a "Revisão das Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de graduação em Arquitetura e Urbanismo", e como participantes os Coordenadores de Cursos e Conselheiros Federais. Relata a sugestão encaminhada ao CAU/BR de que o mesmo se realize, no Paraná, no dia imediatamente subsequente à Plenária do mês de junho. Isto posto tendo-se em vista que o Estado teria o seu Seminário realizado nos dias dezoito e dezenove de julho que, do ponto de vista do Conselheiro, não seria uma data muito adequada devido às férias que inviabiliza, de forma eficaz, a presença da maioria dos Coordenadores de Curso. Assim sendo, questiona o Conselheiro à Plenária: "Caso não seja possível a realização nos dias vinte e cinco e vinte e seis de junho, para que data se levaria este Seminário?" Para esclarecimento geral, detalha a respeito do conteúdo do mesmo, que dita sobre "conteúdo curriculares versus atribuições legais, formação acadêmica versus praticas profissionais, assistência técnica e acreditação de cursos". Menciona que o CAU Nacional se responsabiliza pelos preparativos dos temas, matérias de discussão e convites aos CAU's das Unidades, solicitando a colaboração do CAU/PR para a disponibilização do local - sala, auditório, espaço para recepção, cadastramento de impressora, projetor multimídia, computador, microfone - e demais aparelhos de suporte que se façam necessários à parte operacional do Seminário. Lembra ainda que já estão programados outros dois seminários, um em João Pessoa, nos dias vinte e dois e vinte e três de agosto, e outro em Goiânia nos dias dezenove e vinte de setembro. Quanto à minuta em resposta à Universidade Positivo, em relação ao relato do Curso na última Plenária, cita que a mesma está sendo finalizada e que a mesma está com o seu Ofício minutado, restando apenas a assinatura do Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR e seu respectivo encaminhamento. Relata, outrossim, que recebeu uma delegação da Pontifícia Universidade Católica do Paraná, com o intuito de submeter a Plenária a uma proposta de parceria sobre a disponibilização de recursos que a Universidade tem, para organizar uma estrutura de treinamento e capacitação aos profissionais, dentro do projeto "Arquiteto Empreendedor". Tendo em vista tanto termos materiais quanto tecnológicos dos cursos à distância. Para tanto, explica o Conselheiro Suplente CARLOS DOMINGOS NIGRO, ele se dispõe a agendar uma apresentação dos membros do Projeto, bem como dos recursos disponíveis, para verificação das possibilidades de aproveitamento desta estrutura, que poderia facilitar, de acordo com o Conselheiro Titular CARLOS HARDT, o processo de disseminação deste treinamento e capacitação, em relação a implementação de Planos Diretores nas Prefeituras. Isto porque, neste momento, poucos Planos Diretores estão sendo elaborados em função do calendário concernente. Segundo pesquisas, o Conselheiro cita que existe uma desinformação grande pelos técnicos das prefeituras, em geral, sobre o que é um Plano Diretor e sobre sua implementação. O que, na sua opinião, é um problema seríssimo, já o "destino" das cidades são dependentes desses instrumentos de Planejamento Urbano e Regional. Continuando seu relato, o Conselheiro informa sua participação, enquanto Conselheiro da Comissão de Ensino e Formação Profissional e representante da Pontifícia Universidade Católica do Paraná, na Conferência Municipal das Cidades, como Conferencista Magno, ocorrida em Apucarana, na semana retrasada. Por fim, coloca que é com muita satisfação que divide com a Plenária a notícia recebida do Ministério da Educação e Cultura, por intermédio do CONAE, de haver divulgado formalmente a acreditação de oito cursos junto ao sistema ARCOSUL, do MERCOSUL, entre mais de duzentos e setenta no Brasil, a qual



725

726

727

728

729

730

731

732

733

734

735

736

737

738

739

740

741

742

743

744

745

746

747

748

749

750

751

752

753

754

755

756

757

758

759

760

761

762

763

764

CAU/PR SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná



170

destaco a PUC-PR, dentre eles. O Conselheiro Titular CARLOS HARDT encerra, ressaltando ao Presidente e a Plenária, a importância da definição de datas para o Seminário supracitado. Agradece pelo relato então, o Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR solicitando à Plenária a autorização de emissão de um Ofício laudatório a mais esta conquista da PUC-PR. Pedindo a palavra, concedida, o Conselheiro Titular JUCENEI GUSSO MONTEIRO, justifica sua ausência até então, visto que, como resultado da apresentação matinal do NESC - AU, houve um convite de reunião de uma agencia local, a Agência de Desenvolvimento Regional do Extremo Oeste do Paraná, ADEOP - que nos seus cinco anos já desenvolve projetos, inclusive, para o Estado de Santa Catarina. Relata quão produtiva foi a mesma, já que destaca a possibilidade de capacitação de profissionais à distância, abrindo a oportunidade de negócio real para Região, considerando o projeto recém apresentado pelo Conselheiro Suplente CARLOS NIGRO e Conselheiro Titular CARLOS HARDT. Ressalta que a importância desta ação se dá pelo início de uma parceria entre o CAU/PR e a Região de Foz do Iguaçu, já que lá estiveram presentes o Presidente da Associação dos Arquitetos e Engenheiros e o Coordenador do Curso de Arquitetura e Urbanismo da cidade. Pois, segundo o Conselheiro Titular JUCENEI GUSSO MONTEIRO, se houver a concretização da parceria com a ADEOP, esta se constituirá numa capacitação com garantia de contratação com extensão a todo o Paraná, pois é um modelo que se mostra muito promissor. Por fim, parabeniza o CAU/PR pelo seu desempenho que mostra, ato contínuo, sucesso, a julgar pelo resultado obtido na reunião. O Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR agradece a manifestação e convida os Conselheiros ao debate sobre os relatos da Comissão de Ensino e Formação Profissional, especialmente no que se refere a definição de datas para o seminário citado pelo Coordenador de Comissão. Há então um debate entre os Conselheiros, e o Presidente coloca a questão de se verificar a agenda de todos os interessados, adiando a data sugerida de vinte e cinco de junho próximo, devido à sobrecarga atual dos profissionais do CAU/PR, e destacando a importância do evento, já que nele deve se reunir os Coordenadores de Cursos de Arquitetura e Urbanismo para esclarecimentos e alinhamento em relação ao credenciamento, análises curriculares e outras questões de extremo interesse ao Colegiado. Após sugestões diversas, fica acordado o encaminhamento, pelo Conselheiro Titular CARLOS HARDT de uma proposta de data, dentro da primeira semana de julho, ao CAU Nacional para confirmação subsequente ao Plenário. O Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR recomenda ao Conselheiro Suplente CARLOS NIGRO que submeta à Plenária a apresentação do Curso de Capacitação Profissional à Distância, pelo seu Representante, proposto pela PUC-PR enquanto parceiro do CAU/PR, já que é um assunto concernente a toda a categoria. O que é corroborado por todos os presentes. Sem mais, o Presidente abre a palavra ao Plenário, que não se manifesta, e agradece a Comissão de Ensino e Formação Profissional, deixando claro a expectativa do Plenário quanto às datas

O Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR autoriza a emissão de portaria com a indicação do

Arquiteto e Urbanismo EVERTON BRIQUES como delegado na 5ª Conferência Nacional das Cidades, a realizar-se em novembro de 2013. -.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.--

765

766 6.2 Evento "Arquiteto Empreendedor" / Regional de Cascavel – 29 de Maio de 2013. -.-.-.

767 A Conselheira Titular MARLI ANTUNES DA SILVA AOKI, à convite do Presidente JEFERSON 768

DANTAS NAVOLAR, abre o relato sobre a organização do evento Arquiteto Empreendedor"

Registro de Títulos e Documentos - 17 Registro Civil de Pessoas Jurídicas Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504 Fone: (41) 3225-3905 Curitiba



770

771

772

773

774

775

776

777

778

779

780

781 782

783

784

785

786

787

788

789

790

791

792793

794

795 796

797

798 799

800

801

802

803

804

805

806

807

808

809

810

811 812

813

CAU/PR SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná



180

(Anexo II) que se fará amanhã na cidade de Cascavel, estendendo o convite a todos os Conselheiros para participarem de mais este evento do CAU/PR. Comunica à Plenária, antes de abordar assunto em pauta, que no dia quatorze de maio já houve um evento na Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Cascavel - AEAC, promovido pelo CAU/PR, que se mostrou bastante produtivo, contando com a presença de oitenta profissionais. Destaca o patrocínio feito pelo CAU/PR, do representante da Rodeca Polysolution divulgando aos profissionais arquitetos e engenheiros presentes, ao mesmo tempo, tecnologia de ponta e o próprio Conselho de Arquitetura. De tal forma, que a Conselheira agradece ao Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR por esta oportunidade extraordinária. Em relação ao evento de amanhã, dia vinte e oito de maio, comunica que na parte da manhã há um agendamento de entrevista com o Presidente na Rádio CBN Cascavel. No início da tarde há uma entrevista do mesmo com o Diretor do Jornal do Paraná, Antonio Sbardelotto, e outra para o Jornal Hoje. No meio da tarde há um encontro com o Secretário de Planejamento de Cascavel, Alessandro Honorê Beraldi Lopes, e às quinze horas e trinta minutos está marcada uma visita a Associação Comercial e Industrial de Cascavel - ACIC, junto ao seu Presidente José Torres Sobrinho. Após, o Presidente irá conhecer a futura Sede do CAU em Cascavel. A Conselheira esclarece ainda que, durante a semana passada já houve uma divulgação do encontro entre as Universidades locais, onde conversaram com a Coordenadora do Curso de Arquitetura e Urbanismo da Faculdade Assis Gurgacz e o Coordenador da Universidade Paranaense -UNIPAR para que convidassem arquitetos, acadêmicos e egressos para participar, bem como fazer a coleta biométrica. Cita que a Associação de Engenheiros e Arquitetos de Cascavel -AEAC enviou e-mails aos profissionais. E foram contatados ainda amigos, conhecidos, os arquitetos mais antigos da cidade, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - através do Programa de Fomento, o SEBRAE e a Associação Comercial e Industrial de Cascavel - ACIC, onde, inclusive, se fará o evento. Enfim, explica, os programas que são parceiros em Curitiba, foram conectados em Cascavel para que se faça uma extensão destes trabalhos. Sobre o Conselho Nacional das Cidades, a Conselheira Titular MARLI ANTUNES DA SILVA AOKI cita que a Regional também deve apresentar uma nomeação para a representação da cidade de Cascavel até o dia trinta e um deste mês e que o ofício para tal deverá ser entregue amanhã, em Cascavel, ao Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR. Finda sua fala, dispõe-se a esclarecimentos que se façam necessários à Plenária, ao que o Conselheiro ALEXADER FABRI HUSMEYER indaga sobre a forma como são determinados os critérios para o apoio cultural patrocinado pelo CAU e como se faz esta solicitação. O Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR explica que o apoio se restringe somente a uma passagem aérea e uma hospedagem, e que esta solicitação em especial, chegou através da própria Conselheira MARLI AOKI. Acrescenta que já houve outro patrocínio semelhante de palestra em Maringá, num Encontro Nacional de Estudantes de Arquitetura - ENEA, e finaliza que, devido ao CAU/PR não dispor ainda de um amparo regulamentar acerca de promoções, se encontra,

O Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR dá boas vindas ao Vereador Nilton Aparecido

Bobato, convidado à Plenária, e solicita a atenção da mesma para que o Vereador ilustre o

motivo de sua visita. O Vereador então esclarece que o Presidente foi seu colega no Conselho

Nacional de Política Cultural, e foi junto ao Presidente, neste Conselho, que eles encontraram

o caminho para adoção de políticas do apoio a cultura e defesa do patrimônio. A partir daí, 2 OFICIO DISTRIBUIDOR Registro de Títulos e Documentos Registro Civil de Pessoas Jurídicas Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504

- 18 -



815

816

817 818

819

820

821

822

823

824

825

826

827

828

829

830

831

832

833

834

835

836

837

838

839

840

841

842

843

844

845

846

847

848

849

850

851

852

853

854

855

856

857

858

CAU/PR SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná



1905

justifica sua visita à Plenária pela sugestão do Presidente em se abrir concurso público aos arquitetos urbanistas do País, na cidade de Foz do Iguaçu, para o desenvolvimento dos grandes projetos de arquitetura, especialmente ligados, por interesse imediato, ao Centro Cívico da cidade, já que as Secretarias encontram-se espalhadas por toda ela. Destaca que a Prefeitura local tem interesse em acatar a ideia e que o requerimento para aprovação já está pronto, devendo ser votado no dia quatro ou seis de junho. Explica aos Conselheiros que a sua vinda se daria pela manhã mas, devido a uma complexa reunião na Câmara dos Vereadores sobre o contrato regulamentador entre a SANEPAR e a Prefeitura de Foz do Iguaçu - que, do seu ponto de vista, estabelece a doação de patrimônio, ônus e custeio à Prefeitura e, em contrapartida, só "bônus" à Empresa em questão – não pôde comparecer. E conclui sua manifestação de protesto a tal acordo, advertindo que caberia ao Governo do Estado prestar atenção ao que está acontecendo. Agradece à Plenária e se coloca à disposição para qualquer contribuição que se possa fazer ao Conselho. O Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR reconhece a pertinência da fala do Vereador Nilton Bobato, por se tratar de uma "oportunidade de arquitetura para os arquitetos", especialmente vinda da Câmara Municipal. Lembra a todos que em Curitiba também o Vereador Jonny Stica é arquiteto e trabalha neste sentido. "Quem faz a Lei estabelece o ponto de partida para o planejamento das cidades, e sempre estivemos afastados disso, sempre nos satisfizemos com uma agenda parlamentar alheia aos nossos interesses diretos". Finaliza, com a reflexão de que estas oportunidades e apoio entre CAU/PR e as Prefeituras podem sim transformar-se 6.4 Convite Inauguração da Casa Estrela, pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná -.-. O Conselheiro Titular CLAUDIO FORTE MAIOLINO se pronuncia, em nome da Pontifica Universidade Católica do Paraná, especificamente do Reitor Dom Clemente, anunciando o envio de um convite a todos os Conselheiros, por e-mail, para a inauguração da Casa Estrela em Curitiba, que acontecerá dia seis de junho, às dez horas e trinta minutos, no Campus da Arquitetura e Urbanismo - Prado Velho. Explica que a Casa é cadastrada como UIP – Unidade de Interesse de Preservação - e já foi largamente noticiada por tal, bem como pela falta de condições da família em mantê-la. Segundo o Conselheiro, ela é um exemplar único, construído por um contador, portanto um leigo, que era adepto da teosofia e do esperanto. Deste modo, a iconografia da casa está toda baseada na ideia do esperanto, o que a torna um edifício exemplar, não só da Arquitetura Paranaense - da arquitetura de madeira do pinheiro, na época do ciclo da madeira - mas por seu desenho absolutamente original. Explica que o trabalho foi feito durante quatro anos, por solicitação do próprio Dom Clemente, que aceitou receber a casa no campus da PUC-PR. Ela então foi mapeada, desmontada, restaurada e remontada na mesma posição geográfica em que ela se encontrava no terreno de origem. Contou com o apoio da Escola de Arquitetura e participação do Curso de Arquitetura e Urbanismo, sob a responsabilidade do próprio Conselheiro Titular CLAUDIO FORTE MAIOLINO e a Professora Nanci Valente, do Laboratório de Arquitetura Brasileira e Restauro da PUC-PR. Assim sendo, cita que o projeto foi viabilizado através da Lei de Incentivo à Cultura da cidade de Curitiba, reforçando o convite 6.5 Evento "Arquiteto Empreendedor" / Regional de Pato Branco - 29 de Maio de 2013.-.-. O Conselheiro Titular BRUNO SOARES MARTINS confirma a apresentação do projeto "Arquiteto Empreendedor" no dia vinte e nove, às quatorze horas no auditório da Faculdade

Registro de Títulos e Documentos - 19 Registro Civil de Pessoas Jurídicas Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504 Fone 1211 2005 TONE OFFICE



860

861

862 863

864

865

866

867

868

869

870

871

872

873

874

875

876

877

878

879

880

881

882

883

884

885 886

887

888

889 890

891 892

893

894

895 896

897

898

899 900

901

902

903

CAU/PR SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná



Mater Dei. Esclarece que foram enviados ofícios e convites ao Prefeito, Secretários e Vereadores na Câmara Municipal. Relata que o evento já conta com quarenta inscritos e que as turmas do Curso de Arquitetura e Urbanismo da Faculdade Mater Dei foram convidadas, bem como os demais alunos interessados. Quanto a reunião com o Prefeito, diz estar aguardando a confirmação de horário, inclusive porque foi oficiado para estar presente o Secretário de Planejamento e Urbanismo. Anuncia que, no mesmo dia do evento, às dezenove horas, acontece a 5º Conferência Municipal da Cidade, e que, em nome do Diretor de Projetos do IPPUPB - Instituto de Pesquisa e Planejamento de Pato Branco, o Conselheiro Titular BRUNO SOARES MARTINS estende o convite a todos da Plenária para que se sintam convidados e acolhidos na cidade. O Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR faz um adendo a respeito da grande demanda que há em relação a tomada de dados biométricos dos recém egressos. No dia da presente Plenária, até a gora, esclarece, houveram trinta e nove coletas para emissão de carteiras, na sala adjacente a esta. E ainda, que a maioria são egressos com toda a documentação disponível para a coleta biométrica, que só estão à espera do diploma. Assim sendo, expõe, "quando o profissional estiver com o diploma, precisa somente fazer este encaminhamento ao CAU/PR para a emissão da carteira". Segundo ainda o Presidente, esta ideia partiu da Faculdade Mater Dei, pelo Conselheiro BRUNO MARTINS, para que se fizesse a coleta na primeira turma de Arquitetura e Urbanismo que sai de tal Faculdade. E que a mesma será feita. Por fim, o Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR registra que esta é a primeira turma a ser totalmente cadastrada, "a primeira Faculdade de Arquitetura e Urbanismo do Paraná que cumpriu cem por cento das exigências, além de ser a mais nova, a mais recém cadastrada no MEC, autorizada, e a que cumpriu toda a "tabela". Parabeniza então a todos os envolvidos, a Comissão e a Faculdade e agradece oficialmente a disponibilidade de todos do Conselho local já que através dos mesmos, pode-se transferir, no CAU/PR, o status de todos os regressos - de diploma provisório para definitivo -Como representante do CAU/PR, o Conselheiro Titular MANOEL DE OLIVEIRA FILHO, faz o relato do Fórum de Mobilidade Urbana, realizado na cidade de Curitiba. Primeiramente, agradece ao Presidente o convite feito, esclarecendo que, surpreendentemente, só participaram do fórum sete pessoas. Relata que o evento, que deveria iniciar-se às cinco horas efetivou-se por volta de seis e quinze e, quinze para as sete a maioria dos participantes saiu por motivos profissionais. Permaneceu a Coordenadora local, um outro participante e o próprio Conselheiro. A discussão se fez em volta de assuntos que já estavam "fechados", por exemplo, uma carta, chamada de Carta Aberta, com os tópicos de reivindicações para o Prefeito de Curitiba, já formalizada e com as devidas assinaturas. Ademais, o debate ocorreu a respeito dos valores das passagens de ônibus, que o Conselheiro assinalou ser responsabilidade do Ministério Público e não objeto de um Fórum de Mobilidade Urbana. Por fim, mesmo evidenciando sua frustração pelo número de participantes e pelo debate em si, o Conselheiro agradeceu ao Presidente a oportunidade da sua presença ao fórum e registrou a importância da representação do CAU/PR no evento. O Presidente reitera que o tema é pertinente aos arquitetos e que vai solicitar encaminhamento à Coordenadora local para que esta Carta seja ampliada com a participação dos Arquitetos e Urbanistas.-.-.-.-. 6.7 Moção de agradecimento por serviços prestados a Secretária Geral GLAUCIA JACOB.-.-. Como último ponto extra pauta, o Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR propõe aos

- 20



CAU/PR SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná



6.7 Moção de agradecimento por serviços prestados a Secretária Geral GLAUCIA JACOB.-.-. 902 Como último ponto extra pauta, o Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR propõe aos 903 904 Conselheiros a moção de agradecimento por serviços prestados à Secretária GLAUCIA SALES 905 JACOB, já que a mesma se encontra na sua última Plenária, desligando-se do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná. Os Conselheiros CARLOS DOMINGOS NIGRO, ANDRÉ 906 907 LUIZ SELL, MANOEL DE OLIVEIRA FILHO, vice-presidente LUIZ BECHER, MARLI ANTUNES DA 908 SILVA AOKI, JOÃO VIRMONT SUPLICY NETO, CLAUDIO FORTE MAIOLINO E DALTON VIDOTTI 909 Nada mais havendo a tratar, o Presidente do CAU/PR, Arquiteto JEFERSON DANTAS 910 NAVOLAR, agradeceu à Secretária Geral, GLAUCIA SALES JACOB, à Conselheira e aos 911 912 demais Conselheiros presentes, reforçando que a próxima reunião plenária acontecerá em 913 Curitiba, na Nova Sede do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná, no dia vinte e 914 quatro de junho. Às dezoitos horas de 27 de maio de dois mil e treze, o Presidente do 915 CAU/PR, Arquiteto Jeferson Dantas Navolar, declarou encerrada esta Reunião de Nº 19 (quinta de 2013) do CAU/PR. Para constar, eu, MÔNICA DE LACERDA GOMARA, Assistente 916 917 de Plenária do CAUPR, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada por todo(a)s o(a)s 918 senhor(a)s Conselheiro(a)s do CAU/PR, será rubricada por mim em todas as suas páginas e, 919 ao final, assinada por mim e pelo Senhor Presidente para que produza os efeitos legais.-.-.-920

921

922 923 JEFERSON DANTAS 924 Presidente do CAU/PR

MÔNICA DE LCERDA GOMARA Assistente de Plenária

6° TABELIONATO MÓNICA MALUCELLI TELEFAX: (41) 3232-2109

DE ACERDA DOMAN

magnuara

925

928

926 Anexol 927

Anexoll

- Quadro Resumo Conciliação / Resumo financeiro abril

Apresentação Núcleo de Empreendedorismo, Sustentabilidade e Cidadania

CAU-PR / NESC-CAU/PR



2º Ofício Distribuidor de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas – Curitiba – PR Nilo Ubirajara de Souza Sampaio - Titular

> DISTRIBUÍDO SOB Nº 73-4146 AO 1ºOFÍCIO

CUSTAS Lei Estadual nº11960/97, Tabela XVI-Distrib IIa, III IV e nota 2; Cobrança selo em cumprimento ao Ofício do FUNARPEN VRCs 0,141

☐ IDISTRIBUIÇÃO (70 VRCs) R\$10.81

JAVERBAÇÃO (26 VRCs) R\$ 4.01

UFICH

un Registro de

Rua Mal Fone:

DISTRIBUIDOR

EXH06653

Registro Civi

R\$ 1.34 Curitiba,08/11/2013

revente

MONICA MALUCELLI DO AMARAL TABELIA Lei: 13/228 de 18/07/2001 SELO FUNARPEN



REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS JOSÉ MENDES CAMARGO • Titular

Rua Marechal Deodoro, 869 . 5° andar sl 504 • Centro - CEP 80.060-010 Curitiba • PR • Tel./Fax: (41) 3016-9007 www.1srtdcamargo.com.br

PROTOCOLADO SOB Nº 848.369 REGISTRADO E MICROFILMADO SOB Nº 1.059.767 Curitiba -PR, 27 de novembro de 2013

□ Josè Mendes Camargo □ Michelle Mendes Camargo
□ Audrey Mansur Neim □ Diomar Ajala Balleiro
O Selo foi afixado na 1ª via, conforme Lei nº13.228 do FUNARPEN SELO DIGITAL Nº NtWjD.obPXg.WIggt, Controle: gZHbw.sICS Valide esse selo em htpp://funarpen.



EVA05139

*WEAS P35014 SELO RANA FUNARPEN

E PESSOAS JURIDICAS

- 21 -

Planilha1

LISTA DE PRESENÇA CONSELHEIROS CA	J/PR.REUNIÃO	PLENÁRIA -27/05/2013
NOME	TITULAR	
Laércio Leonardo de Araujo CAU/BR	Títular	
Luis Salvador Petrucci Gnoato CAU/BR	Suplente -	
Jeferson Dantas Navolar	Titular	h
João Carlos Diório	Suplente	Doone
Orlando Busarello	Titular ·	justificou
Flavio Egydio de Oliveira Carvalho Neto	Suplente	justificou
Carlos Hardt	Titular	
Antonio Carlos Zani	Suplente	
Cláudio Forte Maiolino	Titular	h full
Adolfo Sakaguti	Suplente	
Dalton Vidotti -	Titular	hiosta
Silvana Weihermann Ferraro	Suplente ·	
João Virmond Suplicy Neto	Titular	
Carlos Domingos Nigro	Suplente ·	
Marli Antunes da Silva Aoki	Titular	Mulki
Leandro Teixeira Costa	Suplente	
Manoel de Oliveira Filho	Titular	h Mach
Ideval dos Santos Filho	Suplente	1 in the
Luiz Becher .	Titular	h my seelis.
Taila Felleiros Lemos Schmitt	Suplente	
Ricardo Luiz Leites de Oliveira	Titular	ficanto !.
Antonio Ricardo Nunes Sardo	Suplente '	
André Luiz Sell	Titular	h Huse Buiz 800 -
Carlos Antonio Galbe Domingues	Suplente	
Alexander Fabri Hulsmeyer	Titular	aul.
Aníbal Verri Junior	Suplente .	
Eli Loyola Borges Filho	Titular	justificou
Jucenei Gusso Monteiro ·		h presente .
Glauco Pereira Junior		h Mile.
Luiz Fernando Gomes Braga	Suplente ·	M.M.C.
Bruno Soares Martins		n Fillio latin
Luiz Henrique Werlang Roncato	Suplente :	Minn Janah

ANEXOS

COMPOSIÇÃO DO SALDO ATUAL (30.04.2013) c/c 56.987-9 - Curitiba

TOTAL	R\$	7.038.554,12
Cheques não descontados (24)	R\$	-33.808,11
ldem, idem, conta aplicação BB CDB DI	R\$	5.106.696,00
ldem, idem, conta aplicação BB CP	R\$	1.962.268,34
Saldo em conta corrente 56.987-9 – ag. 1243-2 – Banco do Brasil S.A.	R\$	3.397,89

COMPOSIÇÃO DO SALDO ATUAL (30.04.2013) c/c 7.014-9 - Brasília

Saldo em conta corrente 7.014-9 – ag. 4.200-5 – Banco do Brasil S.A.	R\$	0,00	
Idem, idem, conta aplicação BB CP	R\$	0,04	
TOTAL	R\$	0,04	

QUADRO RESUMO - CONCILIAÇÃO

Posição em 30.04.2013 - c/c 56.987-9 - Curitiba					
Total receitas ABR/2013	R\$	726.647,05 Total despesas ABR/2013	R\$	334.465,26	
Sado anterior (28.03.13)	R\$	6.646.372,33 Saldo atual (30.04.13)	R\$	7.038.554,12	
SOMA	R\$	7.373.019,38 SOMA	R\$	7.373.019,38	

QUADRO RESUMO REPASSES CAU/BR EM 2013

Origem: RRTs	Origem: RRTs/ANUIDADES - c/c 7014-9 (boletos antigos)				
02/01/13		R\$	2.305,59		
28/01/13		R\$	1.082,01		
13/02/13		R\$	685,98		
05/04/13		R\$	356,84		
	SOMA	R\$	4.430,42		

QUADRO RESUMO EVOLUÇÃO RECEITAS/DESPESAS (c/c 56.987-9)

		Exercício	2013		
REC	RECEITAS			DESPESAS	
Janeiro	R\$	586.801,91		R\$	96.625,56
Fevereiro	R\$	780.007,89		R\$	199.981,01
Março	R\$	625.454,22		R\$	207.419,47
Abril	R\$	726.647,05		R\$	334.465,26
SOMA N	R\$	2.718.911,07	SOMA	R\$	838.491,30

Curitiba, 02 de maio de 2013

Nilto Roberto Cerioli - Gerente Financeiro

1059767

Apresentação

Núcleo de Empreendedorismo, Sustentabilidade e Cidadania – CAU-PR - NESCCAU- PR

Missão

Fomentar o desenvolvimento dos arquitetos e das organizações por meio da responsabilidade social profissional e corporativa – Empreendedorismo, Sustentabilidade e Cidadania.

Visão

Ser um Núcleo multiplicador e de referência em ações de empreendedorismo, de responsabilidade econômica, social, ambiental, cultural e espacial para os profissionais e organizações do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná - CAU-PR.

Princípios

A iniciativa é resultado de um chamado do CAU-PR, na voz do pres. o arq Jeferson D. Navolar, que percebe, como as demais lideranças deste Conselho, a necessidade no alinhamento dos arquitetos em prol do auto-desenvolvimento, que no âmbito individual do profissional ,influenciará positivamente o setor e o mercado, e sensibiliza para a promoção à sociedade do desenvolvimento sistêmico, mobilizando para o compromisso com a Sustentabilidade engajando a Cidadania e focando no Empreendedorismo. Uma proposta que reforça a visibilidade e operacionalidade da arquitetura e do que ela pode fazer de melhor na vida das pessoas, baseada na educação executiva de alto nível.

O desafio se inicia orientado por seis princípios de gestão responsável:

Propósito

Auxiliar no desenvolvimento da capacidade dos arquitetos, para que se tornem geradores de valor sustentável para si, ao setor e para a sociedade, alinhando a arquitetura com a economia global inclusiva e sustentável.

Valores

Promover a incorporação nas atividades do arquiteto valores que fundamentam a responsabilidade social global.

Método

Adotar e criar projetos que viabilizem experiência de aprendizado eficaz para a arquitetura com liderança responsável.

Pesquisa

Promover um olhar de pesquisa, conceituais e empíricas que aperfeiçoem o conhecimento do arquiteto a respeito do papel, das práticas e propostas e do seus impactos na criação de valores sociais, ambientais, culturais, espaciais e econômicos.

Parceria

Promover a interação entre arquitetos, empresas, entidades e instituições para entender desafios de forma a abordar conjuntamente soluções eficazes para atendê-los.

Diálogo

Facilitar e promover o diálogo entre arquitetos, empresas, governo, consumidores, academia e a sociedade civil organizada, para assuntos relacionados a arquitetura e urbanismo ancorados no empreendedorismo, cidadania e sustentabilidade.

Este desafio só poderá ser enfrentado mantendo vivo esse olhar, o de "Ser um Núcleo multiplicador", atraindo arquitetos, academia, governo e empresas, estimulando disseminação e formando parcerias. Mas, sobretudo contando com o interesse pactuado dos profissionais arquitetos e urbanistas, para os quais, traçamos nossa Missão. Arq Jucenei Gusso Monteiro – Coordenador NESCCAU-PR

Arq. Jeferson Dantas Navolar Presidente



PARCERIA ESTRATÉGICA / AGENTE APOIADOR









ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DO PARANÁ



Alianca Nosso Paraná Sustentável





